



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP



DECRETO Nº 2243 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“REVOGA O DECRETO Nº 2242 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021”

NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA - Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º Fica revogado o Decreto nº 2242 de 09 de novembro de 2021, que delimita a Estrutura Administrativa das Escolas Municipais de Embaúba/SP.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 12 de novembro de 2021.


Nercílio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal